



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Resultado da Fase de Habilitação do Edital Videomonitoramento 2012

1. A Secretaria Nacional de Segurança Pública torna público o resultado preliminar da habilitação de propostas municipais e de consórcios municipais relativas ao Edital Videomonitoramento 2012, publicado no DOU nº 96, do dia 18 de maio de 2012, página 102; no âmbito do Fundo Nacional de Segurança Pública, conforme tabela a seguir.

LISTA DAS PROPOSTAS HABILITADAS

UF	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA
CE	Eusébio	032200/2012
CE	Maracanauí	029952/2012
ES	Linhares	029784/2012
ES	Marataízes	029496/2012
ES	São Mateus	029813/2012
ES	Serra	029723/2012
ES	Vitória	031227/2012
GO	Anápolis	029744/2012
GO	Jataí	031851/2012
GO	Senador Canedo	029088/2012
MG	Unaí	030465/2012
MS	Campo Grande	029167/2012
MT	Comodoro	031313/2012
MT	Pontes e Lacerda	028136/2012
PE	Gravatá	030134/2012
PR	Cascavel	031895/2012
PR	Toledo	029459/2012
RN	Natal	032318/2012
RS	Canoas	032222/2012
RS	Esteio	029867/2012
RS	Santa Cruz do Sul	030411/2012
RS	São Leopoldo	024641/2012
SP	Campinas	032271/2012
SP	Cubatão	030713/2012
SP	Hortolândia	032032/2012
SP	Itapira	031527/2012
SP	Itu	031446/2012
SP	Lorena	030418/2012
SP	Santo André	028909/2012

2. Todas as propostas habilitadas pela Comissão Julgadora serão tecnicamente analisadas e, após as fases previstas no Edital Videomonitoramento 2012, se aptas, encaminhadas para assinatura de convênio, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3. As propostas a seguir relacionadas não foram habilitadas nos termos do Edital, conforme especificado.

LISTA DAS PROPOSTAS NÃO HABILITADAS

UF	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	MOTIVO NÃO HABILITAÇÃO
AC	Rio Branco	031399/2012	O proponente não apresentou Projeto de Convênio em conformidade com o modelo determinado pelo edital de Videomonitoramento 2012; Não apresentou as metas qualitativas, planejamento do uso dos bens e endereço de localização. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
AL	Delmiro Gouveia	029747/2012	Proposta cadastrada no SICONV e cancelada, em desacordo com o item 3.1. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
AM	Manicoré	031402/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
BA	Alagoínhas	032332/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
CE	Cascavel	032330/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
CE	Juazeiro do Norte	029872/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência nem Projeto de Convênio, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
CE	Pacajus	030994/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
CE	São Gonçalo do Amarante	032143/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
ES	Vila Velha	032221/2012	O proponente não apresentou Projeto de Convênio em conformidade com o modelo determinado pelo edital de Videomonitoramento 2012; Faltou objetivo geral; objetivo específico; detalhamento da metodologia de intervenção; público alvo beneficiado; detalhamento da mensuração dos resultados. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
ES	Vila Velha	032201/2012	Proposta cadastrada no SICONV e cancelada, em desacordo com o item 3.1. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
ES	Vila Velha	032192/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
MA	São Luís	032334/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
MG	Belo Horizonte	028242/2012	Proposta cadastrada no SICONV e cancelada, em desacordo com o item 3.1. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UF	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	MOTIVO NÃO HABILITAÇÃO
MG	Belo Horizonte	030374/2012	O proponente não anexou comprovante de manutenção de Guarda Municipal ou proposta de implantação de Conselho Comunitário de Segurança ou proposta de desenvolver ações de policiamento comunitário, em desacordo com as exigências da Lei nº 10.201/2001, alterada pela Lei nº 10.746/2003, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública.
MG	Boa Esperança	029290/2012	Proposta cadastrada no SICONV e cancelada, em desacordo com o item 3.1. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
MG	Itajubá	029041/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
MG	Iturama	032293/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência nem Projeto de Convênio, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
MG	Lagoa da Prata	026396/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
MG	Montes Claros	029788/2012	O proponente não anexou comprovante de manutenção de Guarda Municipal ou proposta de implantação de Conselho Comunitário de Segurança ou proposta de desenvolver ações de policiamento comunitário, em desacordo com as exigências da Lei nº 10.201/2001, alterada pela Lei nº 10.746/2003, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública.
MG	Nova Lima	029778/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
MG	Ponte Nova	030941/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
MG	Ribeirão das Neves	032280/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
MG	Uberaba	032011/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência conforme modelo determinado pelo edital de Videomonitoramento 2012; Proposta não contém pesquisa mercadológica (com três orçamentos). Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
MS	Aparecida do Taboado	024229/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
MS	Caarapo	027608/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
MS	Corumbá	029771/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UF	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	MOTIVO NÃO HABILITAÇÃO
MS	Costa Rica	028114/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência nem Projeto de Convênio, em desacordo com o Item 3.10 do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
MS	Dourados	029469/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência conforme modelo determinado pelo edital de Videomonitoramento 2012; proposta não contém pesquisa mercadológica. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
MS	Jauru	031396/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1 do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
MS	Ponta Porã	027547/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência nem Projeto de Convênio, em desacordo com o Item 3.10 do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
MS	Sete Quedas	029466/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência nem Projeto de Convênio, em desacordo com o Item 3.10 do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
MT	Araputanga	031016/2012	O proponente não anexou comprovante de manutenção de Guarda Municipal ou proposta de implantação de Conselho Comunitário de Segurança ou proposta de desenvolver ações de policiamento comunitário, em desacordo com as exigências do artigo 4º, § 3º, inciso II, da Lei nº 10.201/2001, alterada pela Lei nº 10.746/2003, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública.
MT	Barra do Bugres	032054/2012	O proponente não anexou comprovante de manutenção de Guarda Municipal ou proposta de implantação de Conselho Comunitário de Segurança ou proposta de desenvolver ações de policiamento comunitário,, em desacordo com as exigências do artigo 4º, § 3º, inciso II, da Lei nº 10.201/2001, alterada pela Lei nº 10.746/2003, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública.
MT	Barão de Melgaço	029601/2012	O proponente não anexou comprovante de manutenção de Guarda Municipal ou proposta de implantação de Conselho Comunitário de Segurança ou proposta de desenvolver ações de policiamento comunitário, em desacordo com as exigências do artigo 4º, § 3º, inciso II, da Lei nº 10.201/2001, alterada pela Lei nº 10.746/2003, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública.
MT	Campos de Júlio	031222/2012	O proponente não anexou comprovante de manutenção de Guarda Municipal ou proposta de implantação de Conselho Comunitário de Segurança ou proposta de desenvolver ações de policiamento comunitário, em desacordo com as exigências do artigo 4º, § 3º, inciso II, da Lei nº 10.201/2001, alterada pela Lei nº 10.746/2003, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública.
MT	Colniza	031334/2012	O proponente não anexou comprovante de manutenção de Guarda Municipal ou proposta de implantação de Conselho Comunitário de Segurança ou proposta de desenvolver ações de policiamento comunitário, em desacordo com as exigências do artigo 4º, § 3º, inciso II, da Lei nº 10.201/2001, alterada pela Lei nº 10.746/2003, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UF	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	MOTIVO NÃO HABILITAÇÃO
MT	Figueirópolis D'Oeste	031579/2012	O proponente não anexou comprovante de manutenção de Guarda Municipal ou proposta de implantação de Conselho Comunitário de Segurança ou proposta de desenvolver ações de policiamento comunitário, em desacordo com as exigências do artigo 4º, § 3º, inciso II, da Lei nº 10.201/2001, alterada pela Lei nº 10.746/2003, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública.
MT	Glória do Oeste	031185/2012	O proponente não anexou comprovante de manutenção de Guarda Municipal ou proposta de implantação de Conselho Comunitário de Segurança ou proposta de desenvolver ações de policiamento comunitário, em desacordo com as exigências do artigo 4º, § 3º, inciso II, da Lei nº 10.201/2001, alterada pela Lei nº 10.746/2003, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública.
MT	Lambari D'Oeste	029671/2012	Proposta cadastrada no SICONV e cancelada, em desacordo com o item 3.1 do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
MT	Mirassol D'Oeste	028947/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência em conformidade com o modelo determinado pelo edital Videomonitoramento 2012; Apresentou apenas cotações no documento denominado termo de referência. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
MT	Nossa Senhora do Livramento	031391/2012	O proponente não anexou comprovante de manutenção de Guarda Municipal ou proposta de implantação de Conselho Comunitário de Segurança ou proposta de desenvolver ações de policiamento comunitário, em desacordo com as exigências do artigo 4º, § 3º, inciso II, da Lei nº 10.201/2001, alterada pela Lei nº 10.746/2003, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública.
MT	Nova Mutum	027786/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10 do edital de Videomonitoramento 2012. A proposta prevê, ainda, realização de seminário, o que foge ao escopo do edital. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
MT	Porto Esperidião	031166/2012	O proponente não anexou comprovante de manutenção de Guarda Municipal ou proposta de implantação de Conselho Comunitário de Segurança ou proposta de desenvolver ações de policiamento comunitário, em desacordo com as exigências do artigo 4º, § 3º, inciso II, da Lei nº 10.201/2001, alterada pela Lei nº 10.746/2003, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública.
MT	Poconé	031479/2012	O proponente não anexou comprovante de manutenção de Guarda Municipal ou proposta de implantação de Conselho Comunitário de Segurança ou proposta de desenvolver ações de policiamento comunitário, em desacordo com as exigências do artigo 4º, § 3º, inciso II, da Lei nº 10.201/2001, alterada pela Lei nº 10.746/2003, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública.
MT	Porto Estrela	031750/2012	O proponente não anexou comprovante de manutenção de Guarda Municipal ou proposta de implantação de Conselho Comunitário de Segurança ou proposta de desenvolver ações de policiamento comunitário, em desacordo com as exigências do artigo 4º, § 3º, inciso II, da Lei nº 10.201/2001, alterada pela Lei nº 10.746/2003, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública.
MT	Reserva do Cabaçal	031627/2012	O proponente não anexou comprovante de manutenção de Guarda Municipal ou proposta de implantação de Conselho Comunitário de Segurança ou proposta de desenvolver ações de policiamento comunitário, em desacordo com as exigências do artigo 4º, § 3º, inciso II, da Lei nº 10.201/2001, alterada pela Lei nº 10.746/2003, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UF	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	MOTIVO NÃO HABILITAÇÃO
MT	Rio Branco	032186/2012	O proponente não apresentou Projeto de Convênio em conformidade com o modelo determinado pelo edital de Videomonitoramento 2012, tendo inserido apenas os dados cadastrais. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
MT	São José dos Quatro Marcos	031460/2012	O proponente não anexou comprovante de manutenção de Guarda Municipal ou proposta de implantação de Conselho Comunitário de Segurança ou proposta de desenvolver ações de policiamento comunitário, em desacordo com as exigências do artigo 4º, § 3º, inciso II, da Lei nº 10.201/2001, alterada pela Lei nº 10.746/2003, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública.
MT	Sapezal	031628/2012	O proponente não anexou comprovante de manutenção de Guarda Municipal ou proposta de implantação de Conselho Comunitário de Segurança ou proposta de desenvolver ações de policiamento comunitário, em desacordo com as exigências do artigo 4º, § 3º, inciso II, da Lei nº 10.201/2001, alterada pela Lei nº 10.746/2003, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública.
MT	SINOP	031893/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
MT	SINOP	031899/2012	O proponente não anexou comprovante de manutenção de Guarda Municipal ou proposta de implantação de Conselho Comunitário de Segurança ou proposta de desenvolver ações de policiamento comunitário, em desacordo com as exigências do artigo 4º, § 3º, inciso II, da Lei nº 10.201/2001, alterada pela Lei nº 10.746/2003, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública.
MT	Sorriso	025071/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
MT	Sorriso	031998/2012	O proponente não anexou comprovante de manutenção de Guarda Municipal ou proposta de implantação de Conselho Comunitário de Segurança ou proposta de desenvolver ações de policiamento comunitário, em desacordo com as exigências do artigo 4º, § 3º, inciso II, da Lei nº 10.201/2001, alterada pela Lei nº 10.746/2003, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública.
MT	Vale de São Domingos	031580/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
MT	Várzea Grande	032233/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	031356/2012	O proponente não anexou comprovante de manutenção de Guarda Municipal ou proposta de implantação de Conselho Comunitário de Segurança ou proposta de desenvolver ações de policiamento comunitário, em desacordo com as exigências do artigo 4º, § 3º, inciso II, da Lei nº 10.201/2001, alterada pela Lei nº 10.746/2003, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública.
PA	Alenquer	032263/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UF	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	MOTIVO NÃO HABILITAÇÃO
PA	Ananindeua	032267/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
PA	Faro	032288/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência nem Projeto de Convênio, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
PA	Óbidos	030390/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
PB	João Pessoa	032337/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
PE	Petrolândia	026349/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência em conformidade com o modelo determinado pelo edital Videomonitoramento 2012; Não anexou comprovante de manutenção de Guarda Municipal ou proposta de implantação de Conselho Comunitário de Segurança ou proposta de desenvolver ações de policiamento comunitário, em desacordo com as exigências da Lei nº 10.201/2001, alterada pela Lei nº 10.746/2003, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública.
PI	Picos	029258/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência em conformidade com o modelo determinado pelo edital Videomonitoramento 2012; Apresentou apenas as cotações no documento denominado termo de referência. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
PR	Araucária	031112/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência em conformidade com o modelo determinado pelo edital Videomonitoramento 2012. Apresentou apenas as cotações no documento denominado termo de referência. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
PR	Brasilândia do Sul	032262/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
PR	Cianorte	031106/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência nem Projeto de Convênio, em desacordo com o Item 3.10. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
PR	Curitiba	031230/2012	O proponente não apresentou Projeto de Convênio conforme modelo determinados pelo edital de Videomonitoramento 2012. No Projeto não consta quadro de metas contendo impactos, indicadores de desempenho, ferramentas utilizadas e mecanismos de coleta de dados, de análise e divulgação e uso dos resultados. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
RJ	Itaboraí	027931/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
RJ	Niterói	032338/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
RJ	Nova Iguaçu	032299/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência nem Projeto de Convênio, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UF	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	MOTIVO NÃO HABILITAÇÃO
RJ	Queimados	029703/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10 do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
RJ	São João de Meriti	024057/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
RN	Ceará-Mirim	032203/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência em conformidade com o modelo determinado pelo edital Videomonitoramento 2012; Termo de Referência incompleto, faltando cotações de itens. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
RN	São Gonçalo do Amarante	031856/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
RO	Ariquemes	028783/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
RS	Cachoeira do Sul	031761/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
RS	Canguçu	026648/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital nº 001/2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
RS	CIRAU (Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai)	032325/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência nem Projeto de Convênio, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
RS	Erechim	029311/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência em conformidade com o modelo determinado pelo edital de Videomonitoramento 2012. Não apresentou pesquisa mercadológica (com três cotações). Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
RS	Erechim – Consórcio Público Intermunicipal	030880/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência nem Projeto de Convênio, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
RS	Fontoura Xavier	027951/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência nem Projeto de Convênio, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
RS	Gravataí	032025/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência em conformidade com o modelo determinado pelo edital de Videomonitoramento 2012. Não apresentou pesquisa mercadológica (com três cotações). Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
RS	Novo Hamburgo	031455/2012	O proponente não apresentou Projeto de Convênio, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
RS	Porto Alegre	032193/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital nº 001/2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
RS	Santana do Livramento	032300/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência nem Projeto de Convênio, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UF	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	MOTIVO NÃO HABILITAÇÃO
RS	São Francisco de Paula	029743/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência nem Projeto de convênio, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
RS	São Gabriel	029145/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
RS	São João da Urtiga	032331/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência nem Projeto de Convênio, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
RS	Sapiranga	027652/2012	Proposta cadastrada no SICONV e cancelada, em desacordo com o item 3.1. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
RS	Sapucaia do Sul	032146/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
RS	Uruguaiana	029400/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
RS	Uruguaiana	029444/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência nem Projeto de Convênio, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
RS	Uruguaiana	029462/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência nem Projeto de Convênio, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
SP	Aparecida	032270/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
SP	Batatais	026156/2012	O objeto da proposta foge ao escopo do Edital ao propor instituição de GGI. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
SP	Birigui	032077/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
SP	Cabreúva	032028/2012	O proponente não apresentou Projeto de Convênio, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
SP	Caçapava	029856/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
SP	Campinas	031535/2012	Proposta cadastrada no SICONV e cancelada, em desacordo com o item 3.1. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
SP	Campinas	032228/2012	Proposta cadastrada no SICONV e cancelada, em desacordo com o item 3.1. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
SP	Campos do Jordão	032056/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UF	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	MOTIVO NÃO HABILITAÇÃO
SP	Cotia	026048/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
SP	Dracena	032125/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
SP	Embu Guaçu	032152/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
SP	Ferraz de Vasconcelos	029728/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência em conformidade com o modelo determinado pelo edital de Videomonitoramento 2012. Não apresentou pesquisa mercadológica (com três cotações). Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
SP	Francisco Morato	031912/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência nem Projeto de Convênio, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
SP	Guarulhos	030645/2012	Proposta cadastrada no SICONV e cancelada, em desacordo com o item 3.1. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
SP	Guarulhos	031110/2012	O proponente não apresentou o Termo de Referência e Projeto de Convênio conforme modelos determinados pelo edital de Videomonitoramento 2012. O documento denominado Termo de Referência não apresentou pesquisa mercadológica, bem como, etapas e cronograma de execução. O Projeto de convênio não apresenta quadro de metas e uso dos bens Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
SP	Itararé	031584/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência conforme modelo determinados pelo edital de Videomonitoramento 2012. No Termo de Referência não há detalhamento de itens. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
SP	Jacareí	029664/2012	Proposta cadastrada no SICONV e cancelada, em desacordo com o item 3.1. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
SP	Jandira	031992/2012	O proponente não apresentou Projeto de Convênio e Termo de Referência em conformidade com o modelo determinado pelo edital de Videomonitoramento 2012. O Projeto não apresenta quadro de metas e uso de bens. O termo de referência não apresenta pesquisa mercadológica (com três cotações). Proponente não habilitado nos termos do item 5.2."a".
SP	Jequitibá	032155/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
SP	Leme	029870/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
SP	Oswaldo Cruz	032246/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".
SP	Presidente Prudente	032253/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., "a".



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UF	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	MOTIVO NÃO HABILITAÇÃO
SP	Sales Oliveira	026110/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência em conformidade com o modelo determinado pelo edital de Videomonitoramento 2012; Além disso, o objeto foge ao escopo do Edital ao prever “aquisição de equipamentos de segurança urbana; Capacitação e qualificação dos guardas municipais para operar o sistema de videomonitoramento.” Proponente não habilitado nos termos do item 5.2.”a”.
SP	São Manuel	031538/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência em conformidade com o modelo determinado pelo edital de Videomonitoramento 2012. Não apresentou pesquisa mercadológica (com três cotações). Proponente não habilitado nos termos do item 5.2.”a”.
SP	São Paulo	029467/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência em conformidade com o modelo determinado pelo edital de Videomonitoramento 2012. Não apresentou pesquisa mercadológica (com três cotações). Proponente não habilitado nos termos do item 5.2.”a”.
SP	São Paulo	029494/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência em conformidade com o modelo determinado pelo edital de Videomonitoramento 2012. Não apresentou pesquisa mercadológica (com três cotações). Proponente não habilitado nos termos do item 5.2.”a”.
SP	São Paulo	029830/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2.”a”.
SP	Vargem Grande do Sul	030231/2012	Proposta cadastrada no SICONV e não enviada para análise pelo proponente, em desacordo com o item 3.1. do edital Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2.”a”.
SP	Vargem Grande do Sul	031927/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência em conformidade com o modelo determinado pelo edital de Videomonitoramento 2012. Não apresentou pesquisa mercadológica (com três cotações). Proponente não habilitado nos termos do item 5.2.”a”.
TO	Colinas do Tocantins	029869/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência, em desacordo com o Item 3.10. do edital de Videomonitoramento 2012. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2., “a”.
TO	Colinas do Tocantins	032169/2012	O proponente não apresentou Termo de Referência em conformidade com o modelo determinado pelo edital Videomonitoramento 2012 e o objeto foge ao escopo do Edital ao prever capacitação. Proponente não habilitado nos termos do item 5.2.”a”.

Brasília / DF, 23 julho de 2012.

SENASP / COMISSÃO DE AVALIAÇÃO